

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MARMOMAC 2021

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

- 1.1. **Data:** 29 de setembro a 02 de outubro
- 1.2. **Local:** Viale del Lavoro 8 - 37135 Verona, Itália
- 1.3. **Site oficial do evento:**
<https://www.marmomac.com>
- 1.4. **Setor:** Rochas ornamentais - granitos e rochas similares, mármore e travertinos, quartzitos, ardósias, pedras naturais e demais rochas ornamentais análogas.
- 1.5. **Mercados Foco:** Europa

2) SOBRE A AÇÃO E A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Feira Internacional de Comércio de Pedras, Design e Tecnologia (Marmomac) é considerada um dos principais eventos mundiais para indústria lítica, representa toda a sua cadeia de suprimentos, desde matérias-primas a produtos semiacabados e acabados como também máquinas e tecnologias de processamento e às possíveis aplicações de pedra na arquitetura e design, constituindo-se um local ideal para exposição do mais avançado know-how no processamento de pedras naturais.

Em 2021, a participação brasileira será organizada diretamente pela Apex-Brasil de acordo com as seguintes especificações:

M ² mínima do Estande	Número mínimo de estandes oferecidos
10 m ²	16
20m ²	12
50m ²	2

2.1. Perfil de participantes:

Empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de rochas ornamentais: granitos e rochas similares, mármore e travertinos, quartzitos, ardósias, pedras naturais e demais rochas ornamentais análogas

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória (Webinar);
- Reserva de espaço de exposição;
- Montagem do pavilhão brasileiro;
- Montagem de estande básico individual (incluindo mobiliário padrão e x’)
- Inclusão da empresa em catálogo digital da delegação brasileira a ser confeccionado pela Apex-Brasil;
- Espaços coletivos de network e salas de reunião (a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço no pavilhão a ser definida pelo projeto arquitetônico do pavilhão);
- Inserção do catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora oficial do evento).
- Materiais promocionais coletivos e não personalizados confeccionados pela Apex-Brasil;
- Equipe e serviços de apoio;
- Credenciais de expositor (a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento);

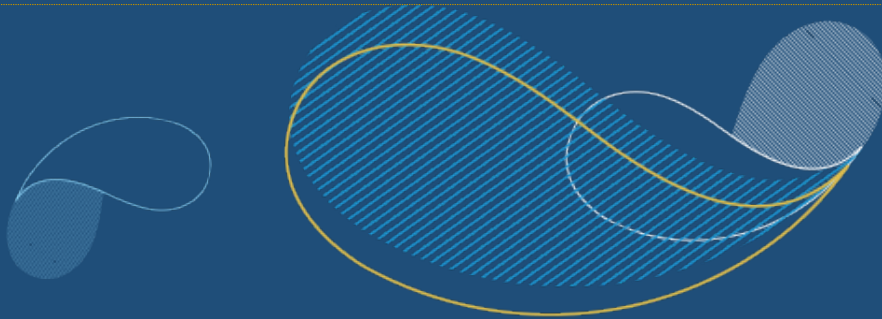
4) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao processo de seleção descrito no item 6 deste regulamento de participação.

Os documentos de comprovação para cumprimento do critério de pontuação descritos no item 6 deste regulamento deverão ser enviados no ato de inscrição.

Caso existam empresas inscritas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Realização



O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5) DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o número limitado de estandes oferecidos, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Critérios de Pontuação).

As empresas **SELECIONADAS** serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa **SELECIONADA** possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela Apex-Brasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas **SELECIONADAS** deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela Apex-Brasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela Apex-Brasil.

Ao assinar o documento, a empresa concordará com os termos de participação previstos neste Regulamento bem como os termos e condições de participação gerais da Agência disponíveis em: <https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/>

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, a empresa **SELECIONADA** estará oficialmente **CONFIRMADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão, inclusive com o pagamento da taxa de participação (item 9 deste regulamento).

As empresas **NÃO SELECIONADAS** comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em **LISTA DE ESPERA** poderão ser convocadas mediante desistências, seguindo a ordem de classificação definida pelos Critérios de Pontuação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6) CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

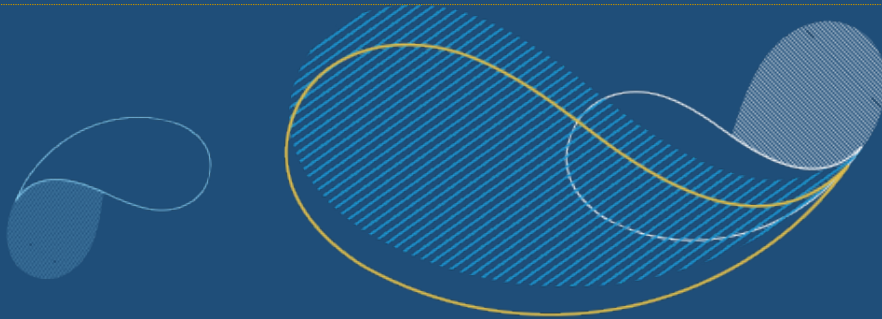
Todas as empresas que manifestem interesse no formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
A. Valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB) <i>Obs: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação</i>	0 a 5 pontos
B. Participação na edição de 2019 da Marmomac	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
C. Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês OU outra língua estrangeira, tais como: website, catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem de prioridade para a seleção dos estandes individuais.

A pontuação do critério “Valor de exportação global em 2019” terá como fonte primária de verificação o sistema de Business Intelligence (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste

Realização



sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado o valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB) como critério de desempate.

7) OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

A empresa deverá manifestar o tamanho desejado de estande no ato de inscrição.

No caso de haver mais empresas interessadas que o número de estandes disponíveis, terão prioridade aquelas mais bem classificadas de acordo com a pontuação obtida nos critérios descritos no item 6.

Às empresas que não se classificarem para garantir o estande de tamanho desejado será oferecido o estande de tamanho imediatamente menor.

Exemplo: caso as três primeiras colocadas optem por um estande de 50m², a primeira e segunda colocada terão prioridade e à terceira colocada será oferecido o estande de 20m².

A posição das empresas em estandes de 50m² no pavilhão brasileiro será definida pela Apex-Brasil. Já a posição das empresas em estandes menores será definida durante em reunião de alinhamento on-line (Webinar), que acontecerá em até um mês antes da feira. Para tal, a Apex-Brasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização.

As empresas em estandes menores escolherão suas posições no pavilhão seguindo a ordem de prioridade definida pelos Critérios de Pontuação descritos no item 6 e respeitando a planta baixa do pavilhão.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento on-line, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no formulário de adesão.

Após a seleção dos estandes, a troca de posições entre empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail para a equipe técnica da Apex-Brasil.

8) PERSONALIZAÇÃO DOS ESTANDES

O serviço de personalização de estande poderá ser oferecido às empresas confirmadas na exposição.

O serviço de personalização prevê que a empresa confirmada desenvolva e envie o projeto arquitetônico do seu estande para a Apex-Brasil, que será responsável pela sua execução através do seu fornecedor licitado.

Caso este serviço seja oferecido, a Apex-Brasil, em momento oportuno, disponibilizará um manual técnico com todos as regras e procedimentos que deverão ser observados pela empresa interessada.

O manual técnico poderá incluir taxas adicionais para estes serviços.

No ato de inscrição, as empresas devem manifestar o seu interesse neste serviço, o que não gera nenhuma obrigação para a Apex-Brasil.

9) CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O custo de participação será definido considerando metragem do estande e o valor de exportação em 2019, de acordo com tabela a seguir:

Realização

VALOR DE EXPORTAÇÃO EM 2019	Valor do estande por metragem (em montagem padrão)		
	10m ²	20m ²	50m ²
Até USD 500 mil ou Empresas não apoiadas pela Apex-Brasil (independente da sua faixa de exportação)	€ 3.609,54	€ 7.219,08	€ 18.047,69
Entre USD 500 mil e USD 100 milhões	€ 4.246,52	€ 8.493,03	€ 21.232,58
Acima de USD 100 milhões	€ 4.883,49	€ 9.766,98	€ 24.417,46

Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2019 do sistema de Business Intelligence (BI) utilizado internamente pela Apex-Brasil. As empresas cujas informações de valor exportado não estiverem disponíveis neste sistema, terão o preço definido considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário e **poderá ser parcelado em até 4 vezes sem juros**. A empresa que optar pelo parcelamento deverá assinalar esta opção na assinatura do Termo de Adesão.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em moeda estrangeira (Euro). Nos documentos de cobrança, a taxa de conversão utilizada será à mercado (Banco do Brasil) na data do faturamento.

O faturamento será realizado após a realização do evento.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

A participação brasileira nesta ação é subsidiada em cerca de 70,78% pela Apex-Brasil. A contrapartida das empresas participantes corresponderá a aproximadamente 29,22% do custo total.

10) CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “**Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil**” que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços (29/09/2020)	10% do valor previsto na proposta.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços (29/09/2020)	50% do valor previsto na proposta.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços (29/09/2020)	100% do valor previsto na proposta.

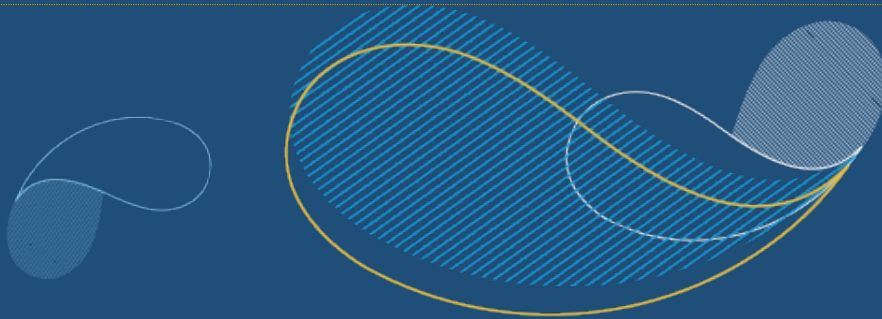
Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial, e não estará obrigada a reembolsar eventuais custos de passagem, hospedagem, ou similares com os quais a empresa tiver arcado.

11) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na

Realização



identidade visual do pavilhão brasileiro.

- Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores e não serão reembolsados pela Apex-Brasil em caso de cancelamento do evento.
- A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, será de inteira responsabilidade das empresas expositoras.
- Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- Será responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de peças de mostruário e materiais promocionais. À Apex-Brasil caberá apenas informar o despachante oficial do evento.
- O envio de amostras e produtos está sujeito às regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à Apex-Brasil.
- Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.
- Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
- Responder os contatos realizados pela Apex-Brasil com o objetivo de organizar a participação brasileira no evento.
- Respeitar eventuais orientações sanitárias impostas pelo evento com o objetivo de evitar a disseminação do novo Coronavírus.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.
- O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Realização